DECRETO Nº 27/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS SIMPLIFICADOS N° 01/2022, N° 02/2022 e N° 03/2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO ESF E MÉDICO PLANTONISTA (CARDIOLOGISTA).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam homologados os processos seletivos públicos simplificados n°01/2022, n° 02/2022 e n° 03/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de médico plantonista, médico da Estratégia saúde da Família e médico plantonista (cardiologista), já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.
- **Art. 2º** O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º, é de 01 (um) ano, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei nº 2011/2012.
 - Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 18 de Fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, aos décimo oitavo dia do mês de Fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo